

## Ministério da Educação Instituto Federal do Espírito Santo Campus Itapina

## EDITAL 02/2020 – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – ENSINO TÉCNICO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E SUPERIOR

## **RESULTADO FINAL**

			AUXÍLIO CONCEDIDO			IDO
Nº	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	MORADIA	TRANSPORTE A	TRANSPORTE B
1)	20191LICAN0247	ESTUDANTE REALIZOU INSCRIÇÃO NO EDITAL 02/2020 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ATRAVÉS DO E-MAIL cgpae.itapina@ifes.edu.br CONFORME AUTORIZA PORTARIA DG № 106 DE 28/04/2020 CAMPUS ITAPINA. MAS COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA PARA REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E ESTUDO SOCIAL. SEGUE A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PENDENTES PARA REALIZAÇÃO DO ESTUDO SOCIAL. ESTUDANTE NÃO ENCAMINHOU OS SEGUINTES DOCUMENTOS: ENCAMINHOU O ANEXO III MAS AS PÁGINAS 19,20,21,22 E 23TEM RESPOSTAS EM BRANCO; NÃO ENVIOU A PÁGINA 25 DO ANEXO III; NÃO RUBRICOU AS PÁGINAS DO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

ANEXO III; NÃO ENVIOU BOLETIM **SEMESTRE** DO EM CURSO; ENTREGOU CONTA DE LUZ DO GRUPO FAMILIAR COM VALOR DE R\$52,08 E NÃO 67,00 COMO DECLARADO NO ANEXO III;NÃO **ENVIOU** AS **CARTEIRAS** DE TRABALHOS DO GRUPO FAMILIAR CONFORME SOLICITA O EDITAL 02/2020: DA **CARTEIRA** TRABALHO DA ESTUDANTE ENVIOU PÁGINA SOMENTE Α IDENTIFICAÇÃO; DA CARTEIRA DE TRABALHO DOS PAIS ENVIOU AS PÁGINAS SOMENTE DAS FOTOS:NÃO ENVIOU CÓPIAS DAS **SEGUINTES DESPESAS** INFORMADOS NO ANEXO III: IPVA E DO ITEM OUTROS; ENVIOU A FICHA DE ESPELHO DO CADASTRO ÚNICO SEM ASSINATURA E SEM DATA; NÃO **ENVIOU DOIS** DEMONSTRATIVOS DE SALÁRIOS DE PAGAMENTO DA ESTUDANTE. **ENVIOU** UM: NESTE DEMONSTRATIVO DE SALÁRIO ENVIADO O VALOR É DIFERENTE DO VALOR DECLARADO NO ANEXO III;ENVIOU DECLARAÇÃO DO SINDICATO DE RENDIMENTO DOS PAIS DE MAIO DE 2020, NÃO SENDO ATUAL; NÃO ENVIOU CÓPIA DO CARTÃO E COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO BOLSA FAMÍLIA: ESTUDANTE DEVERÁ FAZER UM RELATO DE PRÓPRIO PUNHO ASSINADO Ε COM **DATA** ESCLARECENDO A SITUAÇÃO DO RENDIMENTO **FAMILIAR SER** MENOR **DESPESAS** QUE AS FAMILIARES. DESCREVA SE Α FAMÍLIA RECEBE **APOIO FINANCEIRO** DE PARENTES, AMIGOS, DOAÇÕES, OUTROS? DE QUEM? FREQUENCIA QUE RECEBE ESTA AJUDA. A FAMÍLIAPOSSUI

		1	1			
		ALGUMA RESERVA QUE UTILIZA				
		NESTES MOMENTOS? VALOR?;				
		ENVIOU O ANEXO VIII SEM				
		ASSINATURA E O CPF DO				
		PROPRIETÁRIO DA CASA E SEM O				
		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO				
		DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL,				
		CONFORME SOLICITA PORTARIA				
		106 DE 28/04/20 DG ITAPINA;PARA				
		O AUXÍLIO TRANSPORTE: NÃO				
		ASSINALOU NO ANEXO II QUAL				
		MODALIDADE DESTE AUXÍLIO				
		GOSTARIA DE SOLICITAR;NÃO				
		ENVIOU OS DOCUMENTOS				
		REFERENTES A NENHUMA				
		MODALIDADE DE AUXÍLIO				
		TRANSPORTE; NÃO ENVIOU O				
		ANEXO I DA PORTARIA 106 DE				
		28/04/20 DG ITAPINA, ENVIOU				
		SOMENTE A PORTARIA, SEM O				
		ANEXO.LEMBRANDO QUE O				
		ENCAMINHAMENTO DO RECURSO				
		SOBRE O RESULTADO COM O				
		ENVIO DOS DOCUMENTOS				
		PENDENTES TAMBÉM ACONTENCE				
		NO E-				
		MAIL:cgpae.itapina@ifes.edu.br				
		ESTUDANTE REALIZOU INSCRIÇÃO				
		NO EDITAL 02/2020 ASSISTÊNCIA				
		ESTUDANTIL ATRAVÉS DO E-MAIL				
		cgpae.itapina@ifes.edu.br				
		CONFORME AUTORIZA PORTARIA				
		DG Nº 106 DE 28/04/2020 CAMPUS ITAPINA. MAS COM				
		DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA				
21	201014600070	PARA REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E ESTUDO SOCIAL.	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
2)	20181AGRO0079		NAU	NAU	NAU	NAU
		SEGUE A RELAÇÃO DE				
		DOCUMENTOS PENDENTES PARA				
		REALIZAÇÃO DO ESTUDO SOCIAL.				
		ESTUDANTE NÃO ENCAMINHOU OS				
		SEGUINTES DOCUMENTOS: NÃO				
		ENVIOU O ANEXO XII DA MÃE				
		INFORMANDO SOBRE O				
		RENDIMENTO DO TRABALHO				
		INFORMAL DA MÃE, CONFORME				

		~				I
		RELATO NO ANEXO II;NÃO ENVIOU				
		DOCUMENTO DO RENDIMENTO DA				
		APOSENTADORIA DA MÃE;ENVIOU				
		O ANEXO VIII, MAS NÃO ENVIOU O				
		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO				
		DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL,				
		CONFORME SOLICITA PORTARIA				
		106 DE 28/04/20 DG ITAPINA;NÃO				
		ENVIOU ANEXO IV;NÃO ENVIOU O				
		ANEXO I DA PORTARIA106 DE				
		28/04/20 DG ITAPINA.LEMBRANDO				
		QUE O ENCAMINHAMENTO DO				
		RECURSO SOBRE O RESULTADO				
		COM O ENVIO DOS DOCUMENTOS				
		PENDENTES TAMBÉM ACONTENCE				
		NO E-MAIL:				
		cgpae.itapina@ifes.edu.br				
		ESTUDANTE REALIZOU INSCRIÇÃO				
		NO EDITAL 02/2020 ASSISTÊNCIA				
		ESTUDANTIL ATRAVÉS DO E-MAIL				
		cgpae.itapina@ifes.edu.br				
		CONFORME AUTORIZA PORTARIA				
		DG № 106 DE 28/04/2020 CAMPUS				
		ITAPINA. MAS COM				
		DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA				
		PARA REALIZAÇÃO DA ANÁLISE				
		DOCUMENTAL E ESTUDO SOCIAL.				
		SEGUE A RELAÇÃO DE				
		DOCUMENTOS PENDENTES PARA				
		REALIZAÇÃO DO ESTUDO SOCIAL.				
		,				
- >		ESTUDANTE NÃO ENCAMINHOU OS	~-	~ -	~ -	~ -
3)	20201LICAN0221	SEGUINTES DOCUMENTOS:	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
		ENVIOU O ANEXO III COM AS				
		PÁGINAS 19 E 20 COM RESPOSTAS				
		EM BRANCO, SEM RESPONDER;				
		NÃO RUBRICOU AS PÁGINAS DO				
		ANEXO II;ENCAMINHOU CÓPIA DO				
		RG DA ESTUDANTE, PORÉM O				
		DOCUMENTO ESTÁ COM VALIDADE				
		VENCIDA; NÃO ENVIOU CERTIDÃO				
		DE CASAMENTO OU ANEXO XIII DA				
		MÃE E DO PADRASTRO; NÃO				
		ENVIOU A FICHA DE ESPELHO DO				
		CADASTRO ÚNICO; NÃO ENVIOU				
		DOIS DEMONSTRATIVOS DE				
		SALÁRIOS DA TIA SELMA ENVIOU				

SOMENTE UM; ENVIOU O ANEXO XII DA ESTUDANTE, DE ZÉLIA E NILSON, MAS PREENCHIDOS DE **FORMA** INCORRETA. **PRECISA** INFORMAR NO ANEXO DE QUEM OS DECLARANTES DO ANEXO XII SÃO **DEPENDENTES** FINANCEIRAMENTES; ESTUDANTE DEVERÁ FAZER UM RELATO DE PRÓPRIO PUNHO ASSINADO E COM DATA ESCLARECENDO A SITUAÇÃO DO RENDIMENTO FAMILIAR SER **MENOR** QUE AS **DESPESAS** FAMILIARES. **DESCREVA** SE A FAMÍLIA RECEBE **APOIO FINANCEIRO** DE PARENTES. AMIGOS, DOAÇÕES, OUTROS? DE QUEM? FREQUENCIA QUE RECEBE ESTA AJUDA. A FAMÍLIA POSSUI ALGUMA RESERVA QUE UTILIZA NESTES MOMENTOS? VALOR?;NÃO ENVIOU CÓPIA DO CARTÃO E COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO BOLSA FAMÍLIA; ENVIO O **RECIBO** DE **DESPESA** COM MORADIA PREENCHIDO ERRADO. SEM ENDEREÇO, ASSINADO POR UMA PESSOA QUE NÃO É O MESMO QUE CONSTA NA CONTA DE LUZ; ENVIOU O ANEXO VIII, MAS SEM O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL. CONFORME SOLICITA PORTARIA 106 DE 28/04/20 DG ITAPINA; REFERENTE AO AUXÍLIO TRANSPORTE: **ASSINALOU ANEXO** Ш **SOLICITANDO** MODALIDADE B DESTE AUXÍLIO. MAS NÃO ENVIOU CÓPIA DA DESPESA COM O TRANSPORTE: ENVIOU DOCUMENTOS TAMBÉM PARA MODALIDADE A DO AUXÍLIO TRANSPORTE; ENVIOU O ANEXO I DA PORTARIA 106 DE 28/04/20 DG ITAPINA, MAS EM NOME DE ZÉLIA E NÃO DA ESTUDANTE.LEMBRANDO

QUE O ENCAMINHAMENTO DO			
RECURSO SOBRE O RESULTADO			
COM O ENVIO DOS DOCUMENTOS			
PENDENTES TAMBÉM ACONTENCE			
NO E-			
MAIL:cgpae.itapina@ifes.edu.br			

<sup>\*\*</sup> O estudante que durante o processo de análise de seleção do edital nº 02/2020 deixou de ser estudante do Ifes Campus Itapina (concluiu ou transferiu de curso para outro campus, etc) desconsidere este resultado, pois, não será incluído no Programa de Auxílio.

Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil-Itapina Divulgado em 13/11/2020.